

RESOLUÇÃO Nº 399, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF – julho a setembro de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 178/2020 exarado pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 10 de fevereiro de 2020, registradas na ata 057/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF – julho a setembro de 2019.

Art. 2º Determinar que o Parecer 178/2020, emitido pela Comissão de de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF – julho a setembro de 2019, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH